Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 39/2025

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE DA 0 DE ESTADO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO ESPÍRITO SANTO, NO DΕ SUAS USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar responsáveis pela
fiscalização dos contratos discriminados abaixo:

PORTAR IA N°S	CONTRATO	OBJETOS DOS CONTRATOS	RESPONSÁ VEL A SER SUBSTITU ÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
469/20	13/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENT O DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT; LAUDOS SETORIAIS E INDIVIDUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENT O E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO,	LORENA CECCON PINHEI RO	LIVIA MARCHEZI BORGES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CMCI online

IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO **DESENVOLVIMENT O E** EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS **RESULTADOS DO** PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA; MAPA DE RISCO; ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, REVISÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT; ASSESSORIA, **CONSULTORIA E** COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL -PCMSO; PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA; ELABORAÇÃO, EMISSÃO E MONITORAMENTO DE **DOCUMENTO BASE DO** PERFIL PROFISSIOGRÁFI CO PREVIDENCIÁRIO PPP; REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARE S, PERÍCIAS MÉDICAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO (READAPTAÇÃO), **ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS**; AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"













Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

CMCI online presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	ITAPEMIRIM-ES	

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso impedimento e/ ou ausência, o servidor designado como Chefe de Gabinete

- Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
- Zelar pelo efetivo cumprimento obrigações das contratuais;
- II Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V Indicar eventuais glosas;
- VI Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- **VIII** Verificar regularidade fiscal do contratado.
- 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





